



SEXTO SERVIÇO REGISTRAL DE IMÓVEIS

Comarca da Capital - RJ.

118721



LIVRO 2

REGISTRO GERAL

FICHA: 01

MATRÍCULA Nº 118.721

DATA 07/01/2015

**C.L.
INSCRIÇÃO**

IMÓVEL – APARTAMENTO 302 do prédio situado na **AVENIDA BRUXELAS Nº 67**, e sua correspondente fração ideal de **3/21** do respectivo terreno, que mede na totalidade: 11,30m de frente e fundos, por 27,00m de extensão de ambos os lados; confrontando à direita com o nº 63, à esquerda com o nº 73, e nos fundos com o lote 29 da Avenida Londres.

PROPRIETÁRIA – **CLARA RITA DO ESPIRITO SANTO AMORIM**, menor púbere.

TÍTULO AQUISITIVO – Adquirido de Manoel Ferreira de Amorim, conforme escritura de doação do 18º Ofício de Notas desta cidade, Livro 1575, Fls. 58v, de 06/11/1970, rerratificada por outra das mesmas Notas, livro 1630, fls. 46v, de 21/05/1971, registrada no Livro 3-DJ, sob o nº de ordem 87.735, fls 50, em 21/09/1972. O Oficial.

AV-1- 07/01/2015 – GRAVAMES.

Certifico, conforme averbação feita à margem da transcrição 87.735, fls. 50, do Livro 3-DJ acima citado, que em caso de casamento da donatária, ficará o imóvel gravado com as cláusulas de **incomunicabilidade, impenhorabilidade e inalienabilidade**. O Oficial.

R-2 – 07/01/2015 - PENHORA - (Prot. 394.944).

Certifico, nos termos da Certidão expedida em 31/07/2014, pela Central da Dívida Ativa da Comarca de Niterói/RJ, extraída dos autos da Ação de Execução Fiscal - Proc. 0070111-91.2006.8.19.0002 (2006.002.069533-1) movida pelo **MUNICÍPIO DE NITERÓI/RJ** em face de **L.F. SISTEMA EDUCACIONAL LTDA**, CNPJ nº 73.753.899/0004-30, **CHRISTOVÃO JOSE NEPOMUCENO MARINHO**, CPF nº 297.856.007-00, e **CLARA RITA AMORIM MARINHO**, CPF nº 611.289.107-72, que o imóvel objeto desta matrícula foi **PENHORADO** em favor do **MUNICÍPIO DE NITERÓI/RJ**, CNPJ nº 28.521.748/0001-59, para garantia do pagamento da dívida de R\$32.965,81; figurando como devedora **CLARA RITA AMORIM MARINHO**. O Oficial.

R. 3 – 06/02/2020 - PENHORA - (Prot. 449.585).

Certifico, nos termos do Ofício PJe, da 1ª Vara do Trabalho de Niterói – RJ (Proc. 0149600-92.2006.5.01.0241), de 22/01/2020, assinado pela MM.ª Juíza do Trabalho Dr.ª Roberta Lima Carvalho, contendo Auto de Penhora e Avaliação datado de 24/08/2017, que o imóvel objeto desta matrícula foi **PENHORADO** em favor de **PAMELA RODRIGUES ALMEIDA**, para garantia do pagamento da dívida de R\$7.245,00; figurando como devedores **L.F. SISTEMA EDUCACIONAL LTDA**, CNPJ nº 73.753.899/0004-30, **CHRISTOVÃO JOSE NEPOMUCENO MARINHO**, CPF nº 297.856.007-00, e **CLARA RITA AMORIM MARINHO**, CPF nº 611.289.107-72. O Oficial.

AV. 4 – 06/02/2020 – CONSIGNAÇÃO AO ATO ANTERIOR.

Certifico que, não tendo sido recolhidos os emolumentos referentes ao registro da penhora objeto do ato precedente, somente será cancelado dito registro contra o recolhimento dos mencionados emolumentos, (Decisão Normativa da Corregedoria Geral da Justiça do Estado do Rio de Janeiro – Processo nº 29.682/97). O Oficial.

WALTER CHAVES
Oficial Substituto
Mat. 94/2920

WALTER CHAVES
Oficial Substituto
Mat. 94/2920